



EDITAL

INDICAÇÃO DO GOVERNADOR(A) PARA O ANO ROTÁRIO 2019-2020 - Distrito 4740

A Governadora do Distrito 4740 de Rotary International, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o Regimento Interno do RI, convoca os clubes do Distrito 4740 a participarem do processo de indicação e seleção do Governador(a) para o ano rotário 2019-2020. O clube interessado em sugerir candidato deverá fazê-lo através de resolução aprovada em reunião ordinária de acordo com o que dispõe o Art. 14, seção 14.020 do Regimento Interno do RI. A resolução, assinada pelo secretário do clube bem como os formulários de Declaração de Qualificação do Candidato e de Dados Biográficos do Candidato deverão ser encaminhados ao assessor jurídico distrital José Correia de Amorim em envelope Registrado ou SEDEX identificado como “Indicação de Candidato 2019/20” Endereço: Av. Getúlio Dorneles Vargas, 140 S - Centro, Chapecó - SC, 89802-001 até o dia 9 de dezembro de 2016. São elegíveis para o cargo todos os sócios representativos dos clubes do Distrito 4740 em pleno gozo de seus direitos e que vierem a completar no mínimo sete (7) anos como associado de um ou mais clubes de Rotary por ocasião da posse em 01 de Julho de 2019 e que tenha obrigatoriamente exercido a função de presidente de clube durante um mandato completo. O clube poderá propor como candidato a governador(a) indicado somente um de seus associados (14.020.4). Os formulários de Declaração de qualificação do Candidato, Confirmação de Indicação e Dados Biográficos do Governador(a) selecionado podem ser baixados no site www.rotary.org.br. A Comissão de Indicação será composta pelos cinco últimos Governadores, que são: Nelson Junior Lovera Governador 2015/16, Olavio Gevehr Governador 2014/15, Luiz Neri Karloh Governador 2013/14, Fiorelo Ruviano Governador 2012/13, Ademir Semin Governador 2010/11 com a participação sem poder de voto o assessor jurídico distrital José Correia de Amorim Governador 2002/03. Sob a presidência do primeiro e deverá proceder a indicação a governadora atual até o dia 12 de Dezembro de 2016. A comissão tem a responsabilidade de indicar o rotariano mais qualificado e em condições de servir o Rotary na condição de Governador de Distrito, não tendo que limitar-se aos nomes sugeridos pelos clubes (14.020.5). O presidente da Comissão de Indicação notificará oficialmente ao Governador do Distrito o nome do candidato escolhido dentro de 24 horas após o encerramento dos trabalhos da reunião de indicação. O governador deverá então informar a todos os clubes do Distrito o nome e o clube do candidato indicado dentro de 72 horas do recebimento da notificação do presidente da Comissão de Indicação, através de comunicado escrito a ser enviado por carta, e-mail ou fax (14.020.6) Caso a Comissão de Indicação não chegue a um consenso, a indicação se processará em conformidade ao que dispõe a Seção 14.020.7. No caso de discordância de algum clube, quanto ao candidato selecionado pela Comissão de Indicação, o(s) candidato(s) opositor(es) será(ão) obrigatoriamente, rotariano(s) que já houvera(m) sido sugerido(s) à Comissão de Indicação na fase anterior. Neste caso o trâmite da apresentação da oposição seguirá o que preceitua as Seções 14.020.8 a 14.020.11. Se nenhuma candidatura válida de oposição for apresentada (Seção 14.020.12), o Governador do Distrito declara o candidato selecionado pela Comissão de Indicação, como sendo Governador Indicado 2019-2020 e notificará todos os clubes do distrito dentro dos 15 dias seguintes. Dada à necessidade de cumprimento do que dispõe a seção 14.010 do Artigo 14 do Regimento Interno do RI, os prazos especificados no presente edital serão improrrogáveis.

Treze Tílias, 31 de outubro de 2016.

Cláudia Grandier Barbieri

Governadora de Rotary International
Distrito 4470 – Ano rotário 2016-2017